

DECRETO Nº 2.540, DE 05 DE ABRIL DE 2021.

Declara de utilidade pública, para fins de desapropriação administrativa ou judicial, o imóvel que especifica, e da outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ, Estado de Mato Grosso do Sul, República Federativa do Brasil, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 7º, XIV e art. 82, VI, todos da <http://www.corumba.ms.gov.br/downloads/download/Legisla%C3%A7%C3%A3o%20Municipal/Lei%20Org%C3%A2nica/LEI%20ORG%C3%A7%C3%A3O%20DO%20MUNIC%C3%8DPIO%20DE%20CORUMB%C3%A7%C3%A3O%20-%20MS..htm> do Município de Corumbá c.c disposições e art. 5º, I do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941,

CONSIDERANDO o Processo Administrativo nº 14550/2020, o qual solicita a desapropriação de lotes para fins de Implantação do parque Linear das Jaguatiricas.

CONSIDERANDO que, para regularizar a situação de fato ora verificada, a Procuradoria Geral do Município manifestou-se, por meio do Parecer nº. 233/2021, pela desapropriação da área, devidamente acompanhada de laudos de avaliação elaborados pelo corpo técnico da Secretaria Municipal de Planejamento Estratégico,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica decretada de utilidade pública, para fins de desapropriação administrativa ou judicial, as áreas abaixo relacionadas, com as seguintes características e confrontações: "Uma parte do lado nascente do lote de terreno sob número 174 (cento e setenta e quatro) da Rua Pará, desta cidade, medindo o terreno 9,90m (nove metros e noventa centímetros) de frente, por 72,60m (setenta e dois metros e sessenta centímetros) de fundos, limitando-se: ao Norte, com o lote de terreno número 173 (cento e setenta e três) da Rua Santa Catarina, ao Sul, com frente para a Rua Pará; ao nascente, com o lote número 172 da Rua Pará e ao poente com a outra parte do mesmo lote, matriculado no Registro de Imóveis da 1ª Circunscrição da Comarca de Corumbá sob o número 14.645, sob propriedade de Leda Santos Assumpção.

Art. 2º Esta desapropriação se dá em regime de urgência.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

MARCELO AGUILAR IUNES

Prefeito Municipal

RICARDO CAMPOS AMETLLA

Secretário Municipal de Planejamento e Projetos Estratégicos

IONEWS

contato@ionews.com.br

Código de autenticação: 263072f8

Consulte a autenticidade do código acima em <https://do.corumba.ms.gov.br/Legislacao/pages/consultar>